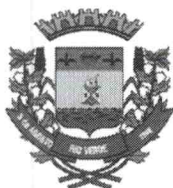




Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CALENDÁRIO FISCAL
COM DATA DE VENCIMENTOS
DE TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**



Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

ATO NORMATIVO Nº 001/2026 DE 05/01/2026

“ALTERA CALENDÁRIO FISCAL APLICÁVEL AOS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, FIXANDO DATAS DE VENCIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais com base nos artigos, 20, item I, alínea “a” do Art. 22, § 1º do Art.84, 87, § 9º do Art. 90, § 3º do Art. 110, § 3º do Art. 116, § 2º do Art. 132 e Art. 199, do Código Tributário Municipal, RESOLVE FIXAR O CALENDÁRIO, na forma que se segue:

01. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN

1.1 - PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS:

- NÍVEL SUPERIOR ;
- NÍVEL MÉDIO;
- NÃO HABILITADOS.

PARCELA	1ª/ÚNICA	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
VENCIMENTO	31/01	27/02	31/03	30/04	29/05	30/06

PARCELA	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
VENCIMENTO	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11	30/12

01.02 - EMPRESAS EM GERAL – INCLUSIVE RETENÇÃO NA FONTE

COMPETÊNCIA	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26
VENCIMENTO	10/02	10/03	10/04	12/05	10/06	10/07
COMPETÊNCIA	JUL/26	AGO/26	SET/26	OUT/26	NOV/26	DEZ/26
VENCIMENTO	10/08	10/09	09/10	10/11	10/12	11/01/2027



Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01.03 - EMPRESAS EM GERAL – OPTANTE PELO REGIME RECOLHIMENTO SIMPLIFICADO (SIMPLES NACIONAL)

COMPETÊNCIA	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26
VENCIMENTO	20/02	20/03	20/04	20/05	20/06	20/07
COMPETÊNCIA	JUL/26	AGO/26	SET/26	OUT/26	NOV/26	DEZ/26
VENCIMENTO	20/08	20/09	20/10	20/11	20/12	20/01/2027

01.04 - COOPERATIVAS DE TRABALHOS MÉDICOS E ENTIDADES DE MEDICINA DE GRUPOS.

PARCELA	1ª/ÚNICA	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
VENCIMENTO	31/01	27/02	31/03	30/04	29/05	30/06

PARCELA	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
VENCIMENTO	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11	30/12

01.05 - ESPETÁCULOS, SHOWS E SIMILARES, SERÁ RECOLHIDO:

01.05.01 - por estimativa e antecipado;

02. TAXAS DE VISTORIAS E ALVARÁS – DATAS DE VENCIMENTO:

02.01 - VISTORIAS PARA LOCALIZAÇÃO – no ato do requerimento.

02.02 - VISTORIAS PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ – para Comércio, Indústria e Prestação de Serviço – Vencimento até **31/03/2026**.

02.03 - VISTORIAS PARA LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE EM GERAL:

2.3.1 - LOCALIZAÇÃO: Vencimento - no ato do requerimento

02.03.02 - RENOVAÇÃO: até **31/03/2026**;

02.03.02.01 - COTA ÚNICA: até **31/03/2026**.



Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.04 - VISTORIAS PARA LANÇAMENTO DE ITBI – no ato do requerimento.

03. PREÇOS PÚBLICOS:

03.01 – PELA OCUPAÇÃO E USO DE ÁREA EM VIA E LOGRADOURO PÚBLICO, ESPAÇO AÉREO E SOLO SUBTERRÂNEO DE DOMÍNIO MUNICIPAL.

COMPETÊNCIA	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26
VENCIMENTO	10/02	10/03	10/04	12/05	10/06	10/07
COMPETÊNCIA	JUL/26	AGO/26	SET/26	OUT/26	NOV/26	DEZ/26
VENCIMENTO	10/08	10/09	09/10	10/11	10/12	11/01/2027

04. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

04.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PODERÁ SER PAGO DA SEGUINTE FORMA:

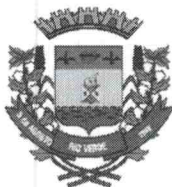
4.1.1 - Em Cota Única, com vencimento **30/04/2026**, será concedido desconto de 20% (vinte por cento), ou;

4.1.2 - Em 02 (duas) parcelas iguais, com o desconto de 15% (quinze por cento), e vencimentos em **30/04/2026 e 29/05/2026**, ou;

4.1.3 - Em 03 (três) parcelas iguais, com desconto de 10% (dez por cento), e vencimentos em **30/04/2026, 29/05/2026 e 30/06/2026**, ou;

4.1.2 - Em parcelamento superior a três vezes, com valor mínimo da parcela de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), com quitação no exercício civil de 2026.

- a) Todo parcelamento, não impresso no Carnê do IPTU precede de manifestação via acesso eletrônico por meio do site do município no link <https://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/extratoimoveis> ou presencial nos locais de atendimento.



Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

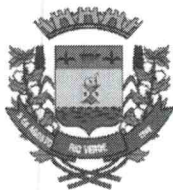
- b) Ficam dispensados de lançamento os IPTU's do exercício de 2026 cujo os valores sem desconto sejam iguais ou inferiores a **R\$ 195,27** (Cento e noventa e cinco reais, vinte e sete centavos), em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 5.723/2009.

c)

05. PARCELAMENTO GERAL DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS

05.1 - O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (Duzentos Reais), conforme a seguinte tabela:

Valor do Débito				Nº Parcelas
Atualizado até o Montante de:	R\$ 200,00	a	R\$ 2.000,00	10
	R\$ 2.000,01	a	R\$ 2.240,00	11
	R\$ 2.240,01	a	R\$ 2.508,80	12
	R\$ 2.508,81	a	R\$ 2.809,86	13
	R\$ 2.809,87	a	R\$ 3.147,04	14
	R\$ 3.147,05	a	R\$ 3.524,68	15
	R\$ 3.524,69	a	R\$ 3.947,65	16
	R\$ 3.947,66	a	R\$ 4.421,36	17
	R\$ 4.421,37	a	R\$ 4.951,93	18
	R\$ 4.951,94	a	R\$ 5.546,16	19
	R\$ 5.546,17	a	R\$ 6.211,70	20
	R\$ 6.211,71	a	R\$ 6.957,10	21
	R\$ 6.957,11	a	R\$ 7.791,95	22
	R\$ 7.791,96	a	R\$ 8.726,99	23
	R\$ 8.727,00	a	R\$ 9.774,22	24
	R\$ 9.774,23	a	R\$ 10.947,13	25
	R\$ 10.947,14	a	R\$ 12.260,79	26
	R\$ 12.260,80	a	R\$ 13.732,08	27
	R\$ 13.732,09	a	R\$ 15.379,93	28
	R\$ 15.379,94	a	R\$ 17.225,52	29
	R\$ 17.225,53	a	R\$ 19.292,59	30
	R\$ 19.292,60	a	R\$ 21.607,70	31
	R\$ 21.607,71	a	R\$ 24.200,62	32
	R\$ 24.200,63	a	R\$ 27.104,69	33
	R\$ 27.104,70	a	R\$ 30.357,26	34
	R\$ 30.357,27	a	R\$ 34.000,13	35
	R\$ 34.000,14	a	R\$ 38.080,14	36



Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

R\$ 38.080,15	a	R\$ 42.649,76	37
R\$ 42.649,77	a	R\$ 47.767,73	38
R\$ 47.767,74	a	R\$ 53.499,86	39
R\$ 53.499,87	a	R\$ 59.919,84	40
R\$ 59.919,85	a	R\$ 67.110,23	41
R\$ 67.110,24	a	R\$ 75.163,45	42
R\$ 75.163,46	a	R\$ 84.183,07	43
R\$ 84.183,08	a	R\$ 94.285,03	44
R\$ 94.285,04	a	R\$ 105.599,24	45
R\$ 105.599,25	a	R\$ 118.271,15	46
R\$ 118.271,16	a	R\$ 132.463,69	47
R\$ 132.463,70	a	R\$ 148.359,33	48
R\$ 148.359,34	a	R\$ 166.162,45	49
R\$ 166.162,46	a	R\$ 186.101,94	50
R\$ 186.101,95	a	R\$ 208.434,17	51
R\$ 208.434,18	a	R\$ 233.446,27	52
R\$ 233.446,28	a	R\$ 261.459,83	53
R\$ 261.459,84	a	R\$ 292.835,01	54
R\$ 292.835,02	a	R\$ 327.975,21	55
R\$ 327.975,22	a	R\$ 367.332,23	56
R\$ 367.332,24	a	R\$ 411.412,10	57
R\$ 411.412,11	a	R\$ 460.781,55	58
R\$ 460.781,56	a	R\$ 516.075,34	59
R\$ 516.075,35	a	R\$ 578.004,38	60

05.2 - No ato do parcelamento os débitos serão consolidados, com os acréscimos e a partir de então, serão aplicados juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária, caso o parcelamento seja superior a 4 (quatro) parcelas.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 05 de janeiro de 2026.

Enio Freitas de Sene
SECRETARIO DA FAZENDA